



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 015/2021/PMTS

Terra Santa – PA, 09 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Terra Santa e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter membros atuantes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio de 2021/2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº 184/2015 datado de 04 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Terra Santa - PA, para o biênio de 2021/2023 com a seguinte composição.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL:

Maria Deli Souza Abreu	Titular
Silvana Dezincourt de Souza	Suplente

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Rosimary Neto Silva Barbosa	Titular
Cláudia Lima Pereira	Suplente

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Angela Maria Lima Azevedo	Titular
Elciane Meneses dos Santos	Suplente

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Adriana Costa Barbosa	Titular
Delyane Castro Serrão	Suplente



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

V - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA:

Francimara Alfaia Teixeira	Titular
Suzana Oliveira Pantoja	Suplente

VI - REPRESENTANTES DA IGREJA BATISTA BÍBLICA RENOVADA:

Diolmar Xavier de Quadro	Titular
Messias Pinto Tavares	Suplente

VII - REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

Leonardo Ferreira Melo	Titular
Leane Almeida Godinho Melo	Suplente

VIII – REPRESENTANTES DA PARÓQUIA SANTA ISABEL DIOCESE DE ÓBIDOS:

Sharlene Pinheiro Pantoja	Titular
Haydê de Andrade Picanço	Suplente

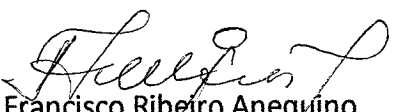
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa-PA, 09 de março de 2021.


Odir José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Terra Santa no dia 09 de março de 2021.


Francisco Ribeiro Anequino
Secretário de Administração